



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 157, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO
CARGO DE COORDENADORA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora CLEONICE FERNANDEZ DA SILVA, Matrícula 46.592, do cargo de **Coordenadora de Abastecimento de água da zona Rural, Nível VI**, da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Agronegócios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 23 de setembro de 2022.

*Este documento foi protocolado nos
quadros de aviso de PMJ nos termos
da lei nº 1.493/2001.
Janaúba 27/09/22*

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação